



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

PROCESSO Nº **23349.000740/2016-86**
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, ente autárquico, com sede na BR-280, km 27, nº 5.200 – Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari – SC, CEP 89245-000, Fone: (47) 3803 7200, Fax (47) 3803 7201, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0003-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Diretor de Administração e Planejamento, Senhor Eleutério Jubanski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Araquari, CEP 89245-000, CPF nº 814.147.739-00, RG nº. 2.773.647 SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 107/GAB/DG/CARA/IFC/2015, de 31 de março de 2015 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas** pela função.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2016**, conforme Ata publicada em **03 de abril de 2017** e homologada pelo **Diretor-Geral Substituto, Sr. Cleder Alexandre Somensi**, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Duca Móveis Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **85.354.306/0003-60**, com sede a **Rua Sete de Setembro, 1069, Centro, Cep: 89010-201**, no Município de **Blumenau/SC** neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Carvalho Soares**, portador do **CPF: 753.434.449-20**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para eventual **aquisição de materiais a serem utilizados nas atividades de ensino realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD Araquari	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109	02	Unid.	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: PME-60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pantógrafo de madeira, 60 cm, acompanha morsa para fixar na extremidade da mesa, suporte plástico para fixar em cima da mesa e manual	R\$ 94,79	R\$ 189,58
114	01	Unid.	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: TL-D7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Normógrafo vazado standard vertical. A régua contendo o alfabeto desliza com precisão sobre o perfil de alumínio possibilitando uma escrita fácil e perfeita em qualquer posição sobre um desenho.	R\$ 42,32	R\$ 42,32



Ministerio da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

117	01	Conj.	Régua contendo o alfabeto maiúsculo, minúsculo e alfanumérico. Indicado pena desegraph - 0,5 Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: TD-246 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTOJO CANETA NANKIN 02, 04, 06 Estojo com 3 canetas: CD 0,2 - CD 0,4 - CD 0,6. Canetas com pontas em aço inox. Acompanha adaptador articulado com rosca universal	R\$ 152,99	R\$ 152,99
122	03	Unid.	Marca: tridentt Fabricante: trident Modelo / Versão: ME-15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escalímetro Triangular de 15 cm, com escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125 Escalas triangulares de precisão, injetadas com laterais coloridas para facilitar a localização das escalas	R\$ 23,98	R\$ 71,94
123	07	Unid.	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: 7830/1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escalímetro Triangular - Mini escalímetro - Laterais coloridas para facilitar localização das escalas - Escalas: 1:20 - 1:25 - 1:50- 1:75 - 1:100 - 1:125 - 30 centímetros.	R\$ 32,07	R\$ 224,49
128	03	Unid.	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: ALU-30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua de Alumínio, alumínio anodizado. - No verso, tabela de conversão de mm/polegada. - Bordas retas, sem chanfro. - Medida: 30 cm	R\$ 7,72	R\$ 23,16
129	01	Unid.	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: FLEX-40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua de Aço, Régua em aço inox temperado e com escalas de baixorelevo. - No verso, tabela de conversão de mm/polegada e cm/polegada. Bordas retas, sem chanfro. - Medida: 40 cm	R\$ 45,70	R\$ 45,70
130	01	Unid.	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: FLEX-50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua de Aço, régua em aço inox temperado e com escalas de baixorelevo. - No verso, tabela de conversão de mm/polegada e cm/polegada. -Bordas retas, sem chanfro. - Medida: 50 cm	R\$ 55,05	R\$ 55,05
131	01	Unid.	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: FLEX-60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua de Aço, Régua em aço inox temperado e com escalas de baixorelevo. - No verso, tabela de conversão de mm/polegada e cm/polegada. -Bordas retas, sem chanfro. - Medida: 60 cm	R\$ 73,52	R\$ 73,52
132	02	Unid.	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: 1119	R\$ 32,80	R\$ 654,60

Handwritten signature



Handwritten number 9



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

133	01	Unid.	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua Curva Francesa Régua em Acrílico de 2 mm de espessura com formas de curvas para desenho técnico. Diversos tamanhos. Tamanho: 24x11,5x0,2cm Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: D-14	RB 42,57. RB 42,57.
135	01	Unid.	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua Francesa Conjunto com três unidades de 31,5 cm, 16,5 cm e 13,5. Fabricado em acrílico verde. Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: 47 - A4	RB 31,57. RB 31,57.
136	01	Unid.	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para desenho. De tamanho compacto, fácil de acomodar, possui cerdas naturais e cabo anatômico em madeira de lei com fino acabamento. Medidas aproximadas: cabo: 26 cm x 1 cm espessura/crina: 14,5 cm x 4 cm altura. Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: 5050	RB 25,72. RB 25,72.
137	03	Conjunto	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit para desenho em formato de pasta. Dimensões: 50 x 40 x 5 cm 1 contendo: 1 prancheta portátil sem alça modelo A3 similar ao modelo 4818; 1 Par de esquadro 37 cm similar ao modelo 2537/2637; 1 Compasso com adaptador universal similar ao modelo 9000 1 Transferidor similar ao modelo 8120; 1 Escalímetro similar ao modelo 7830/1; 1 Régua de acrílico similar ao modelo 7140; 1 Lapiseira similar ao modelo LAPPR03; 1 Lapiseira similar ao modelo LAPPR05; 1 Lapiseira similar ao modelo LAPPR07; 1 Lapiseira similar ao modelo LAPPR09; 1 Borracha ecológica grande; 2 Refil para borracha similar ao modelo BOR-PRO20; 12 Grafites HB 0,3; 12 Grafites HB 0,5; 12 Grafites HB 0,7; 12 Grafites HB 0,9. Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: KIT-DA3	RB 435,25. RB 1.305,75.
139	03	Unidade	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compasso balaústre com adaptador universal (adapta qualquer tipo de caneta ou lapiseira). Realiza círculos com até 18 cm de diâmetro. Possui rosca central, permitindo um ajuste preciso na abertura das pernas. Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: 9021	RB 107,38. RB 322,14.
144	02	Unidade	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo de parede composto de 02 suportes metálicos. Comporta até 10 cabides. Projeta-se a 26 cm da parede quando instalado. Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: MAP-PAR	RB 92,25. RB 184,50.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

145	01	Unidade	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: a18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabaritos feitos em astralon, linha profissional, de perfis de cobertura de cimento de fabricação "Eternit", em 2 escalas.	RD 29,08	RD 29,08
146	01	Unidade	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: a-30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito feito em astralon, linha profissional, com perfis dos principais modelos de telhas de barro fabricados no país.	RD 47,50	RD 47,50
147	01	Unidade	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: 4384 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito feito em astralon, linha profissional, com 35 círculos, de 1 a 35 mm.	RD 47,05	RD 47,05
148	01	Unidade	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: OT-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito feito em astralon, linha profissional, ideal para organização de trânsito de veículos, e situação da	RD 51,47	RD 51,47
149	01	Unidade	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: 4351 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito feito em astralon, linha profissional, ideal para a área de Arquitetura, Móveis e sanitários. Os seus vazados apresentam degraus que evitam borrões de tinta quando desenhados no papel.	RD 31,37	RD 31,37
150	01	Unidade	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: 4373 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito feito em astralon, linha profissional, ideal para a área de Arquitetura, Sanitários. Os seus vazados apresentam degraus que evitam borrões de tinta quando desenhados no papel.	RD 23,56	RD 23,56
151	01	Unidade	Marca: trident Fabricante: trident Modelo / Versão: 4377 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito feito em astralon, linha profissional, ideal para a área de desenho, quadrados. Os seus vazados apresentam degraus que evitam borrões de tinta quando desenhados no papel.	RD 43,92	RD 43,92

Total Registrado: R\$3.130,51 (três mil, cento e trinta reais e cinquenta e um centavos).

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal de Educação,**



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 11/2016, serão órgãos participantes.

2.2 As disposições sobre a participação do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **05/05/2017 a 04/05/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

4.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Órgão Gerenciador fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

4.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

4.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5 Havendo qualquer alteração, o Órgão Gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

4.6 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

4.6.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

4.6.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



4.6.5 Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6.6 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

4.7 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

4.8 Em qualquer das hipóteses acima, o Órgão Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3 O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta on-line ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO



9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **011/2016** e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Araquari/SC, 05 de maio de 2017.

Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO

Eduardo Carvalho Soares
CPF nº 753.434.449-20

Eleutério Jubanski,
CPF nº 814.147.739-00

Juliana de Oliveira Tedesco

Assistente em Administração
SIAPE: 1879746 | IFC Araquari

TESTEMUNHA

